



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286-2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035-2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Física para Locação de imóvel residencial para funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura - SECULT na sede do município

Favorecido: Thiago Chácara Borges

Prazo de Execução e 12 (doze) meses.

Vigência: 27/12/2024 até 31/12/2025

Valor Total: R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 035-2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ibirapuã - BA, 27 de dezembro de 2024.

---

**Calixto Antônio Ribeiro**  
Prefeito Municipal